PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO
ESTADO DO PARANÁ
RUA FRANCISCO FERREIRA ALBUQUERQUE 1488 – TELEFONE (44) 3518-5050 - CEP 87302-220
C.N.P.J. 79.869.772/0001-14
WWW.CAMPOMOURAO.PR.LEG.BR

INDICAÇÃO

06/2025

O Vereador a presente subscreve, ao usar das atribuições conferidas pelo Artigo 128, § 1º, inciso I do Regimento Interno desta Casa de Leis e nos termos do contido na LDO/2025 através Programa 79 – Cidade mais verde e bela Ação 2309: Manutenção de vias públicas, praças, parques e bosques **INDICA** a Mesa Diretiva, o envio de ofício ao **EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO – JOÃO DOUGLAS FABRÍCIO**, sugerindo que seja restabelecido o funcionamento da lanchonete do Parque Municipal Joaquim Teodoro de Oliveira “Parque do Lago”.

JUSTIFICATIVA:

A reabertura da lanchonete no Parque do Lago - Bosque Municipal Joaquim Teodoro de Oliveira é fundamental para proporcionar aos frequentadores do local a oportunidade de desfrutar de uma oferta gastronômica de qualidade, contribuindo para a revitalização e o pleno aproveitamento desse espaço público. Além disso, a medida melhora a experiência dos visitantes, incentiva a convivência social e pode gerar empregos, beneficiando a economia local, tornando o parque mais atrativo e acessível para todos.

SALA DAS SESSÕES DO PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO, Estado do Paraná, em 10, de janeiro, de 2025.

Sidnei Jardim
Vereador

Assinado digitalmente por:
SIDNEI DE SOUZA JARDIM
Vereador
10/01/2025 14:48:14
Assinatura digital avançada com certificado digital não IC
Brasil.

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 10/01/2025 14:48 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.ipm.com.br/p1e7ff586fd75f.